

"Art. 6º Caberá ao(à) Juiz(a) Eleitoral responsável estabelecer escala de revezamento entre os(as) servidores(as) designados(as) para o plantão, observando o direito ao repouso semanal, sempre que possível, e a designação do quantitativo mínimo necessário para a regular condução dos trabalhos atinentes ao pleito eleitoral, no âmbito dos Cartórios e das Diretorias dos Fóruns Eleitorais.

Parágrafo único. Os casos excepcionais, em que não seja possível observar o repouso semanal, deverão ser submetidos ao(à) Juiz(a) Eleitoral."

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Desembargador INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Corregedor Regional Eleitoral

PORTARIA TRE/CE N.º 713/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.0000001783-4,

RESOLVE designar os servidores Klerton Pontes Ximenes (SOSFI/CRE) e Reginaldo Gonçalves Monteiro (SEPEA/SAD) para auxiliarem a 113ª Zona Eleitoral - Fortaleza/CE, a partir do dia 15 de agosto até o fim dos trabalhos eleitorais, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas lotações. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 659/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SEI n.º 2022.0.000001107-0,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar Glayton Ferreira Alves de Oliveira, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente I - Nível FC-1 - do cartório da 84ª Zona Eleitoral - Beberibe/CE e designar SHIRLEY GOMES CASSIMIRO, servidora requisitada, para exercer a referida Função Comissionada.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 693/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 23, LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e CONSIDERANDO o disposto no SEI - Sistema Eletrônico de Informações n.º 2022.0.000002027-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria n.º 237, de 4 de abril de 2022, para enquadrar o limite de permissão de servidores da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral (SCR) no inciso I do art.

4º da Resolução TRE-CE n.º 856/2021, e autorizar a ampliação deste limite para o percentual de 100% (cem por cento) da força de trabalho da mencionada unidade a laborar em regime de teletrabalho, na forma definida pelo art. 4º, § 1º, da mesma resolução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 684/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000000832-0,

RESOLVE designar os servidores Alex Barros Azevedo Bomfim (NES), Gladstone Façanha Barbosa Lima (COINP), José Romaico de Carvalho (ASPEG) e Zenor Helena Luna de Araújo (COINP) para auxiliarem a 95ª Zona Eleitoral, a partir do dia 16 de agosto até o fim dos trabalhos eleitorais, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas lotações.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

PORTARIA TRE/CE N.º 650/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo ao disposto no expediente protocolizado sob o n.º 2022.0.000001330-8,

RESOLVE autorizar a ampliação do limite previsto no artigo 4º, inciso I, § 1º, da Resolução TRE /CE n.º 856/2021, para o percentual de 100% (cem por cento) da força de trabalho nas Assessorias dos Juízes (ASJUs) a laborar em regime de teletrabalho, a contar da publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

PORTARIA

PORTARIA N.º 681/2022 (PAD N.º 15.998/2021)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores Luara Nobre Aragão, como titular, e Claudecy Oliveira Araújo, como suplente, da Gestão do Contrato n.º 78/2022, celebrado com a empresa Conserve Construções e Comércio LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de espelho d'água, com o fornecimento de equipamentos e insumos necessários, no prédio da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.